## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

## PORTARIA Nº P/1.116/2024, de 09 de abril de 2.024.

Publicado o presente ato em: 201701.

no quadro mural do edificio sede da Prefeitura

Municipal, instituido pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Plenejamento e Finanças

"CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA <u>CARLA SIMONE</u> KIRSTEN KERBER"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento por Auxílio - Doença à Servidora Carla Simone Kirsten Kerber, conforme deferimento do pedido da servidora ao INSS, (Instituto Nacional de Seguro Social), ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora, Anexo I, 20 horas aulas semanais do quadro de Pessoal do Magistério Publico Municipal, com os vencimentos constantes no Anexo II, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social

Período de Auxílio-Doença: 03/04/2.024 à 09/06/2.024

Retorno ao Trabalho: 10/06/2.024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 09 de abril de 2.024.

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 09/04/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.